

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA - FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2013 – Nº 438

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2643, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO EM EXPEDIENTE INTERNO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Vargem Alta funcionará
exclusivamente em expediente interno, no período de **17 a 21 de
junho** do corrente, por motivo de mudança para a nova sede.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos em **17/06/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 17 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 007/ 2013

“DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO
DE ACEITE 2013-REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE
CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) NO
AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
(SUAS) DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de
suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária
ocorrida no dia dezessete de Junho de 2013,e:

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 01, de 07 de fevereiro de
2013, que dispõe sobre o Reordenamento do Serviço de
Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do
Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de
partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do
público prioritário.

CONSIDERANDO o Documento denominado Reordenamento do
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
“Passo a Passo”, elaborado pelo MDS/SNAS e Departamento de
Proteção Social Básica e, dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite 2013 - Reordenamento do
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
do município DE Vargem Alta, que promoverá a equalização e
qualificação da oferta, a unificação da lógica de cofinanciamento
federal e o estabelecimento de meta do público prioritário,
respeitando as características de cada faixa etária;

Art.2º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 17 de Junho de 2013

Edneia Bittencourt

Presidente do COMADES

Salmo 100

*Celebrai com júbilo ao Senhor,
todos os habitantes da terra.
Servi ao Senhor com alegria,
e apresentai-vos a Ele com cântico.
Sabei que o Senhor é Deus!
Foi ele quem nos fez, e somos dele;
somos o seu povo e ovelhas do seu pasto.
Entraí pelas suas portas com ação de graças,
e em seus átrios com louvor;
dai-lhe graças e bendizei o seu nome.
Porque o Senhor é bom;
a sua benignidade dura para sempre,
e a sua fidelidade de geração em geração.
Amém*

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES

JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE

MARA APARECIDA DAVID PANSINI
SAÚDE (INTERINA)

JAILTON JOSÉ PESSIN
AGRICULTURA

DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com